

Ata da AGO/E realizada no dia 04/02/2015. Data, Local e Hora: Aos 04/02/2015, às 9h, na sede social da Cia., na Av. T-9, nº 1.423, Setor Bueno na Cidade de Goiânia, GO, CEP: 74.215-020. Convocação: Independentemente do convocação, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. Presenças: Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária. Ordem do Dia: **I- da AGO:** a) Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2013; b) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2013; e c) Alterar o jornal de divulgação das publicações legais da Cia. **II- da AGE:** a) Alterar a composição da Diretoria da Cia.; (b) Fixar a remuneração global anual da Diretoria; e c) Aprovar o aumento do capital social da Cia.; Deliberações: Os Srs. Acionistas deliberaram por unanimidade: (1) Nomear o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi como Presidente da presente AGO/E, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o §1º do Art. 130 da Lei 6.404/1976. (3) Dispensar a leitura do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Cia., relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2013, anexos a presente ata, na forma do Art. 294, II, da Lei 6.404/76, por já serem do conhecimento de todos os acionistas, os quais, com as abstenções legais, são aprovados por unanimidade com base na recomendação da Diretoria. (4) Considerando o prejuízo apurado no exercício findo em 31/12/2013, no valor total de R\$ 5.712,67, destinar a totalidade deste valor para a conta de prejuízos acumulados. (5) Em conformidade com o disposto no Art. 289, §3º da Lei 6.404/76, aprovar a alteração do jornal de grande circulação em que se realizam as publicações legais da Cia., sendo adotado o Valor Econômico, além do DOEG. (6) Aprovar a exoneração dos Srs. Marcelo Martins Borba e Aloisio Sergio Fontoura Soares, ambos do cargo de Diretor sem Designação Específica, prestando, aos mesmos, votos de agradecimento pelos relevantes serviços prestados à Cia. Eleger os seguintes membros da Diretoria da Cia., para um mandato de 2 anos ou até a investidura dos que vierem a ser eleitos na próxima Assembleia que tratar desta matéria: Diretor Presidente, o Sr. Alessandro Olzon Vedrossi, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.043, SSP/SP e CPF 187.882.338-80, domiciliado na Av. Magalhães de Castro nº 4.800, salas 11, 12, 21 e 22 - Torre 3 - Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, bairro Cidade Jardim, CEP 05676-120, SP; Diretor Financeiro, o Sr. Sergio Leal Campos, brasileiro, casado, economista, CI 2.329.353, IFP/RJ e CPF 174.159.187-20, residente e domiciliado a Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22775-056; Diretora Jurídica, a Sra. Denise Goulart de Freitas, brasileira, solteira, advogada, CI 66.026, OAB/RJ e CPF 835.096.317-49, residente e domiciliada na Av. Paisagista José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bl. 8, 2º andar, Barra da Tijuca, RJ, CEP 22775-056; e Diretores sem Designação Específica, os Srs. José de Albuquerque, brasileiro, casado, engenheiro, CI 17.385.135- SSP/SP, CPF 116.381.168-81, domiciliado na Cidade de Brasília, na Av. das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955 e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, na Cidade de Brasília, DF, CEP 71936-250; e Sr. João Antônio Gonçalves Guerra Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CI 10328-D, CREA/GO e CPF 802.578.791-53, domiciliado na Cidade de Goiânia, na Av. T-9, nº 1423, Setor Bueno, CEP 74.125-020. Todos os Diretores ora eleitos assinaram o Termo de Posse na presente data, e declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. (7) Fixar a remuneração global anual para a diretoria em até R\$ 50.000,00. (8) Aprovar o aumento do capital social da Cia. no montante de R\$ 10.000,00, passando-o de R\$ 424.718,00 para R\$ 434.718,00, mediante a emissão de 10.000 ações ON, não conversíveis em outras formas, no valor unitário de R\$ 1,00. O aumento de capital ora aprovado e subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente nacional, pela acionista Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A., mediante capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados por esta acionista em benefício da Cia. até dezembro/2014, conforme boletim de subscrição no Anexo I da presente ata. O acionista Alessandro Olzon Vedrossi renuncia expressamente, neste ato, seu direito de preferência para subscrição do aumento de capital. Em virtude da deliberação acima, o Art. Quinto do Estatuto Social da Cia. passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 434.718,00, dividido em 434.718 ações ON, não conversíveis em outras formas, sem valor nominal.” Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente e pela Secretária, bem como por todos os acionistas presentes. Assinaturas: Alessandro Olzon Vedrossi, Presidente e Denise Goulart de Freitas, Secretária; Brookfield Empreendimentos Econômicos S.A. (Alessandro Olzon Vedrossi e Denise Goulart de Freitas) e Alessandro Olzon Vedrossi. Goiânia, 04/02/2015. Alessandro Olzon Vedrossi - Presidente, Denise Goulart de Freitas - Secretária. Visto do Advogado: Roberta Pimentel - OAB/RJ nº 82.141. JUCEG nº 52150238169 em 06/03/2015. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.